



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

MOÇÃO DE APLAUSO 2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA E
DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU/ES.

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos termos do Artigo 116 do Regimento Interno, a ser encaminhada à **LOJA MAÇÔNICA MÁRIO BHERING, nº7**, Baixo Guandu/ES, a ser encaminhada ao Venerável o Sr. **GUSTAVO HADDAD HUDSON** e demais membros daquela loja, como forma de manifestar o nosso **A P L A U S O** pelos 50 (cinquenta) anos de existência da.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JUSCELINO HENCK

Vereador – Autor



JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

A presente Moção de Aplauso justifica-se pelo fato de que em 15 de setembro do ano em curso a Loja Maçônica **MÁRIO BHERING, nº7**, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, Município de Baixo Guandu/ES.

Idealizada e criada pelo seu primeiro venerável, Joaquim Coelho Pinto, a Loja Maçônica **MÁRIO BHERING, nº7**, foi fundada em 15 de setembro de 1973. A ideia de se criar uma Loja no município de Baixo Guandu nasceu quando Joaquim, que era pertencente a Loja Fraternidade e Luz nº 04, de João Neiva/ES mudou-se para Ituêta-MG.

A ideia inicial era criar uma Loja em Aimorés. Mas, como era difícil por ser distante de Belo Horizonte, capital daquele estado, ele resolveu implantar uma Loja no município Baixo Guandu-ES, pois a distância geográfica até Vitória, capital do Espírito Santo era menor do que Belo Horizonte-M.G. ficando assim mais prático e fácil.

A escolha do nome Mário Bhering foi embasada na ilustre figura histórica do patrono das Grandes Lojas no Brasil. Então, o Irmão fundador foi até o Rio de Janeiro no supremo Conselho e trouxe a foto de Mário Bhering, que foi o precursor do modelo confederativo de potência maçônica no Brasil.

Durante esse meio século de história, a Loja Maçônica Mário Bhering, nº 7, tem se destacado não apenas por suas atividades internas, mas também por sua influência positiva no ambiente circundante. Seu comprometimento com a busca da verdade, da ética e do respeito pelo próximo tem sido um exemplo inspirador para todos os maçons e para a sociedade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

Ao celebrarmos esses 50 anos de existência, reconhecemos os esforços incansáveis de todos os membros que ao longo dos anos contribuíram para a construção e manutenção do legado da Loja Maçônica **MARIO BHERING**, N° 7, que hoje é referência Estadual. Cada ação, cada ensinamento e cada gesto de solidariedade têm consolidado a importância e o impacto dessa loja na vida de muitos.

Em alguns de seus feitos histórico durante esses 50 anos, podemos destacar uma campanha realizada nos anos 90, onde por meio de campanha solidaria denominada “Dou Valor à Vida” foi possível contribuir com a reforma e aparelhamento do Hospital Estadual Infantil, em Vitória/ES.

Atualmente a Loja Mário Bhering tem se destacado como uma Loja litúrgica, onde suas instruções maçônicas e trabalhos doutrinários são ministrados com excelência, atraindo os olhares de outras Lojas de diversas localidades.

Muitos serviços são prestados à sociedade guanduense e também em participações em Lojas vizinhas. Ações a nível de estado também foram apoiadas por esta Loja, mantendo sempre a passagem bíblica “Quando deres ajuda, que a tua mão esquerda não saiba o que faz a tua mão direita”.

Portanto, é com grande alegria e gratidão que presto esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Loja Maçônica Mario Bhering, n° 7, pelos seus 50 anos de compromisso inabalável com os valores da Maçonaria e por sua contribuição significativa à comunidade maçônica e à sociedade em geral.

Senhores Vereadores, face ao acima alinhado, ficou demonstrado que a homenagem é oportuna e de inteira **JUSTIÇA**.

Isto posto espero contar com o apoio dos Nobres Colegas, aprovando a presente proposição.